



DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GRÂNDOLA

ESCOLA SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA ANTÓNIO INÁCIO DA CRUZ

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto no nº 1 e no nº 2 do art. 14º do Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de Julho e no nº 2 do art. 7º do Regulamento Eleitoral, convoca-se a Assembleia Eleitoral dos **alunos** do Agrupamento de Escolas de Grândola, **com idade superior a 16 anos** (idade a 30 de setembro), para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Grândola.

As normas práticas do processo eleitoral constam do Capítulo II do Regulamento Eleitoral, aprovado em reunião do Conselho Geral Transitório, de 8 de outubro de 2014 e disponível para consulta em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento e na página eletrónica (ae-grandola.pt).

O Regulamento Eleitoral, os cadernos eleitorais e as listas dos representantes são afixados em todos os estabelecimentos de ensino do Agrupamento e na página eletrónica (ae-grandola.pt), nos termos do supracitado Regulamento.

As eleições, realizam-se por escrutínio secreto, em corpos eleitorais separados, no dia 26 de novembro de 2014 (4ª feira), entre as 9:00 h e as 18:00 h, na sala de reuniões da escola sede do Agrupamento.

Grândola, 13 de novembro de 2014

A Presidente do Conselho Geral Transitório
Do Agrupamento de Escolas de Grândola

-Maria José Revés Mariano-